



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 131/2022

Data: 04 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 6496
EM 04/11/2022 AS 10:14
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação/manutenção da iluminação pública na BR 272 (no decorrer da Rua Ministro Gabriel Passos até o cruzamento da BR 163).

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 21 de outubro de 2022.

Karina Bach
KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 07/11/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos municípios que procuraram esta vereadora a fim de reivindicarem iluminação pública no trecho indicado, pelo fato de que aquela localidade, possui muita vegetação, o que faz o tornar ermo.

Assim sendo, há um elevado risco de acidentes, bem como roubos e assaltos, fazendo-se necessário que haja a instalação de iluminação pública.